MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CGOV

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CGOV-MME
Data: 28 de abril de 2026
Local: Ministério de Minas e Energia – Brasília/DF
Horário: 10:00 hs
Local: Sala 703

PARTICIPANTES

Nome	Órgão	CGOV	e-mail
Gustavo Cerqueira Ataide	**SE/MME**	**Coordenador CGOV - Titular**	**secexgab@mme.gov.br**
Fernando Colli Munhoz	SE/MME	Coordenador CGOV - Suplente	secexgab@mme.gov.br
Lorena Melo Silva Perim	**SNTEP/MME**	**SNTEP - Suplente**	**lorena.silva@mme.gov.br**
Geonanna Barreto Silva	SNGM/MME	Convidada - Chefe de Gabinete da SNGM	geovanna.barreto@mme.gov.br
João Daniel de Andrade Cascalho	**SNEE/MME**	**SNEE - Titular**	**joao.cascalho@mme.gov.br**
Frederico de Araújo Teles	SNEE/MME	SNEE - Suplente	frederico.teles@mme.gov.br
Denis de Moura Soares	SGOV/SE	Secretário - CGOV	denis.soares@mme.gov.br

Laerte Gomes de Brito	SGOV/SE	Convidado - Coordenador, Suplente, do Programa de Análise de Impacto Regulatório	sgep@mme.gov.br
Márcio Nahas Ribeiro	STI/MME	Convidado - Coordenador do Programa de Transformação Digital	sti@mme.gov.br
Paulo Fernandes dos Santos Lacerda	STI/MME	Convidado	paulo.lacerda@mme.gov.br
Wagner Alessander Ferreira	AECI/MME	Convidado – Coordenador do Programa de Integridade	aeci@mme.gov.br
Maria Ceicilene Aragao Martins	SDS/SE	Convidada - Coordenadora do Programa de Sustentabilidade Ambiental	ceicilene.martins@mme.gov.br
Darlan Silva dos Santos	GAB/SNPGB	Convidado - Chefe de Gabinete Substituto	darlan.santos@mme.gov.br
Marlon Arraes Jardim Leal	**SNPGB/MME**	**SNPGB - suplente**	**marlon.arraes@mme.gov.br**
Andréa Mesquista de Menezes	APSD/MME	Convidada - Coordenadora do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão	andrea.menezes@mme.gov.br
Ana Paula Nicolau	SGOV/SE	Convidada	ana.nicolau@mme.gov.br
Francivaldo Barbosa Cavalcante	SGOV/SE	Convidado	francivaldo.barbosa@mme.gov.br
Patrícia da Silva Pereira	SGOV/SE	Convidada	patricia.pereira@mme.gov.br
Vivaldo Belarmino Valença	SGOV/SE	Convidado	vivaldovalenca@mme.gov.br

Observação: Os representantes designados pelo Art. 12 da Portaria nº 779/GM/MME, de 6 de maio de

2024 (SEI nº0911753) com direito à voto estão em destaque.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura
2. Projeto Governança Orientada por IA
3. Impactos de Implantação de Ferramentas de IA
4. Metodologia para avaliação da alta administração (iESGo)
5. Procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração. (iESGo)
6. Selo Nós Por Elas – Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão
    - Deliberação: Resolução para criação do Grupo de Trabalho para certificação do Selo Nós Por Elas
7. Reporte sobre o Programa de Integridade (MME+ Integridade)
    - Cumprimento dos KPA´s do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP - CGU)-
    - Credenciamento do MME como Órgão de Registro de Nível 1 (ORN1) junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)
    - Tratativas empreendidas junto à ABIN, no que se refere à parceria do MME no Sisbin
8. Fluxo de resposta a demandas GM/SE
9. Catálogo de Políticas Públicas
10. Realização de curso de capacitação em Análise de Impacto Regulatório (AIR)
11. Licenciamento ambiental especial (LAE)
12. Regulamentação convenção nº 169 da OIT
13. Regulamentação da política nacional de atingidos por barragens- PNAB
14. Diretrizes de sustentabilidade socioambiental

1. ABERTURA

1.1. A reunião do Comitê de Governança do MME (CGOV) foi aberta pelo Coordenador do CGOV do MME, que destacou sua primeira participação na função de coordenador do comitê. Reconheceu a importância desses encontros e dos temas tratados.

1.2. O Secretário do CGOV complementou que, após ajustes e conciliação das reuniões periódicas que o Secretário Executivo realiza com as áreas finalísticas do MME, as reuniões CGOV passaram a apresentar um novo foco. Antes, a pauta também era voltada à apresentação de grandes temas das áreas finalísticas, como status de políticas do Setor Mineral, Transição Energética, Planejamento, Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia Elétrica. Agora, sem perder a importância desses temas, o foco recai sobre temas transversais, com destaque para aqueles que afetam todo o Ministério.

1.3. Por fim, realizou uma pequena abordagem dos seguintes temas da pauta: Projeto Governança Orientada por IA (SGOV); impactos da implantação de ferramentas de IA; metodologia para avaliação da alta administração (iESGo); procedimentos para transmissão de informação e conhecimento na sucessão de membros da alta

administração (iESGo); Selo Nós Por Elas (Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão); cumprimento dos KPAs do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP - CGU); credenciamento do MME como Órgão de Registro de Nível 1 (ORN1) junto ao GSI/PR; tratativas com a ABIN sobre parceria do MME no Sisbin; fluxo de resposta a demandas GM/SE; Catálogo de Políticas Públicas; e realização de curso de capacitação em Análise de Impacto Regulatório (AIR).

2. PROJETO GOVERNANÇA ORIENTADA POR IA

2.1. O Coordenador - Geral de Inteligência de Negócio - CGIN da Subsecretaria de Governança informou que o MME iniciou as ações para implementar uma solução customizada de IA Generativa com o objetivo de modernizar os processos de trabalho em diversas áreas do Ministério. Inicialmente, adotou-se o ChatTCU, ferramenta desenvolvida integralmente pelo Tribunal de Contas da União, cujo código fonte é cedido gratuitamente, cabendo ao MME apenas os custos de implementação, customização e manutenção. Após os trâmites burocráticos, o código foi obtido e ficou sob custódia da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), que realizou avaliações preliminares e concluiu que a solução apresenta grande complexidade técnica para internalização no curto a médio prazo, havendo desafios técnicos adicionais que ainda precisam ser melhor avaliados para definir a viabilidade de adoção da ferramenta.

2.2. Após a exposição dos desafios com o ChatTCU, foi sugerida a avaliação do Microsoft Copilot Studio como alternativa viável. Com uma licença de cortesia fornecida pela Microsoft, foram realizados testes preliminares e foi colocado um agente em ação para responder a perguntas a partir da base de dados do aplicativo Vetor (plataforma de governança do MME) hospedada no SharePoint. O resultado preliminar foi bem-sucedido: o agente interagiu e gerou boas respostas com relativa facilidade de configuração. Embora a solução da Microsoft seja robusta e ofereça ampla variedade de recursos, seu ambiente de configuração não é intuitivo e exige alto nível de conhecimento para explorar funcionalidades avançadas, como o Fluxo de Agentes para integração com outras ferramentas da Microsoft. Além disso, há preocupação com os custos, pois o modelo de cobrança por pacote de créditos é imprevisível e varia conforme os recursos utilizados — fator crítico que demanda avaliação aprofundada para clareza sobre os custos conforme as demandas do Ministério

2.3. Em complemento, o CGIN apresentou testes com a solução *open source* LibreChat, instalada em máquina virtual. O foco foi a elaboração da Mensagem Presidencial via agente especializado, utilizando dados da aplicativo Vetor. O agente processou as informações inseridas pelas áreas técnicas, gerando uma versão atualizada do documento. Ressaltou-se que o papel das áreas finalísticas passa a ser a conferência dos dados.

2.4. O Subsecretário de Governança enfatizou que uma solução corporativa de IA é vital para mitigar o uso indiscriminado e sem controle de ferramentas externas. A institucionalização permitirá o crescimento da base de conhecimento com maior assertividade e segurança, especialmente para dados reservados. O objetivo é eliminar o retrabalho, transformando instrumentos como a Prestação de Contas e o Relatório Integrado em bases gerenciais estratégicas, sob os protocolos da TI.

2.5. O Coordenador do CGOV manifestou preocupação com a vulnerabilidade de dados sigilosos em IAs comerciais. Defendeu a adoção de uma solução contratual própria para garantir salvaguardas institucionais. Citou como referência a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que já utiliza IA integrada ao SEI, provando a viabilidade de aliar inovação à segurança da informação.

3. IMPACTOS NA IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE IA

3.1. O Subsecretário de Tecnologia e Inovação destacou a atuação proativa da STI em mitigar vulnerabilidades e reduzir riscos na utilização de IA, o que tem sido feito por meio de ações de conscientização e da adoção de soluções institucionais. Ressaltou que o uso governado de uma IA corporativa, em contraponto ao uso de ferramentas

individuais e bases de informação públicas, é uma medida de segurança estratégica, que apresenta maior confiabilidade técnica e menor índice de resultados indesejados. O Subsecretário reforçou que, embora já estejam em andamento estudos e medidas técnicas, existe a necessidade de protocolos rigorosos de segurança, cujos princípios estarão refletidos na Política de Governança de IA do MME, que está em fase final de elaboração e será apresentada ao Comitê de Governança Digital para aprovação. Por fim, registrou que, ainda que a escala de atendimento de soluções de IA a todo o corpo funcional do MME exija monitoramento, a utilização de ferramentas já contratadas e o projeto piloto da SGOV são passos fundamentais para uma transição segura.

3.2. O Coordenador do CGOV enfatizou que a IA corporativa deve ser um ativo, focado na eficiência operacional (economia de homem-hora) em processos críticos como a Mensagem Presidencial e o Relatório Integrado. Todavia, impôs um alerta sobre a preservação de documentos restritos, confidencias e estratégicos. Ressaltou que o uso de LLMs comerciais representa um risco a dados sensíveis, como informações sobre minerais críticos, por exemplo, que não podem ser expostos a redes externas sem salvaguardas. A implementação, portanto, é condicionada ao estabelecimento de regras claras e protocolos que impeçam a divulgação de dados estratégicos em rede pública.

4. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO (IESGO)

4.1. O Subsecretário de Governança detalhou o Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo) do Tribunal de Contas da União como o principal balizador para monitorar a eficiência e a maturidade da gestão no MME. Com base na aferição de 2024, o Ministério estabeleceu o objetivo estratégico de posicionar-se entre os três melhores da administração pública, focando no aprimoramento contínuo dos processos internos.

4.2. Em cumprimento à Resolução nº 6 do CGOV, a Subsecretaria de Governança apresentou a metodologia e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho da Alta Administração. O foco reside no atendimento ao item 1132 do iESGo, que exige evidências de autoavaliação sistêmica. Com base na proposta, o desempenho seria medido por meio da execução de duas iniciativas previstas no Plano Estratégico Participativo do MME, com meta de 80% e apuração semestral, indicadas pelas áreas finalísticas.

4.3. O Colegiado aprovou a metodologia, mas incorporando a cobertura integral de todas as iniciativas inseridas na plataforma Vetor. A fórmula de apuração do desempenho foi ajustada para substituir a indicação de duas entregas por Secretaria pelo Universo de Entregas (iniciativas) cadastradas na plataforma Vetor, conforme detalhado em Anexo.

5. PROCEDIMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO NO MOMENTO DA SUCESSÃO DE MEMBROS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.

5.1. O Subsecretário de Governança, dando prosseguimento ao atendimento ao Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo) do TCU, argumentou que a sucessão de lideranças na Alta Administração deve ser pautada pelo princípio da transparência administrativa e pela preservação do capital intelectual. O rito de transmissão de informações não se limita à entrega de documentos, mas configura uma transferência de inteligência estratégica.

5.2. Na sequência, o Subsecretário de Governança submeteu ao Colegiado uma proposta para o atendimento ao item 1133 do iESGo/TCU, que trata do aprimoramento das competências da Alta Administração. A proposta abrange: a) a definição de mecanismos de fomento ao desenvolvimento dos líderes; e b) a institucionalização de procedimentos para a transmissão de informações e conhecimentos em processos sucessórios.

5.3. Diante de questionamentos sobre a abrangência da aplicação, o Colegiado

deliberou que a SGOV deverá apresentar uma proposta detalhada para ambos os critérios na próxima reunião ordinária do CGOV, visando consolidar o rito de transição e o plano de capacitação.

6. SELO NÓS POR ELAS – PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

6.1. A representante da SGOV apresentou as iniciativas voltadas ao combate à violência contra as mulheres, com destaque para o lançamento do Selo "Nós por Elas no MME". A iniciativa, fundamentada nas diretrizes da ABNT em parceria com o Instituto Nós por Elas, visa promover um ambiente organizacional seguro e acolhedor. A certificação auditará quatro pilares fundamentais — cultura organizacional, boas práticas, prevenção e acolhimento — e valida organizações que implementam ações efetivas contra as violências sofridas pelas mulheres, em consonância com o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio e o ODS 5 da ONU.

6.2. Para alcançar a Certificação Ouro no Selo Nós Por Elas, um dos mais altos níveis de mérito, a SGOV reforçou que o engajamento deve transcender a retórica e envolver todas as áreas do Ministério, sejam elas finalísticas ou de apoio. Diferente de processos de autoavaliação, essa certificação exige auditorias comprobatórias. Como parte dessa estratégia, serão lançadas campanhas de conscientização; ações educacionais, como curso de acolhimento para vítimas de violência; cursos sobre os diversos tipos de violência; sala de escuta, entre outros. O Ministro já assinou o termo de compromisso, posicionando o MME como referência de liderança e exemplo de boas práticas na Esplanada dos Ministérios.

6.3. Por fim, o Colegiado aprovou a criação de um Grupo de Trabalho (GT), a ser formalizado por ato do Secretário-Executivo, para coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos indicadores com foco em eficiência e baixo custo. O GT contará com o suporte técnico do Ministério das Mulheres e promoverá mobilizações frequentes até a obtenção da certificação. A composição do grupo terá caráter abrangente, engajando servidores de diversas secretarias e do gabinete do Ministro, consolidando o fortalecimento da imagem institucional e o alinhamento do Ministério às políticas públicas nacionais de proteção e valorização da mulher.

7. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

7.1. O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) destacou que, no âmbito do Programa de Integridade (MME+ Integridade), foram consolidadas entregas estratégicas voltadas ao fortalecimento da cultura ética e à mitigação de riscos institucionais. Entre as principais ações, destaca-se a veiculação sistemática do boletim mensal "Momento Integridade", além de um cronograma de capacitações técnicas e comportamentais. Essas formações priorizaram a orientação de líderes e servidores sobre ética, tratamento de denúncias e a proteção no ambiente de trabalho.

7.2. Quanto à evolução institucional, o Ministério monitora o cumprimento das Áreas de Processo Chave (KPAs) previstas no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da CGU, com a meta estratégica de consolidar o Nível 3 (Integrado). Atualmente, o MME apresenta um índice de implementação de 96,87% nos requisitos deste nível, evidenciando o estágio avançado na integração de ferramentas corporativas do órgão central de integridade pública, na interlocução ativa das lideranças e na estruturação de metodologias de gestão de riscos e tratamento de questões emergentes. Esse avanço reflete o compromisso com a institucionalização de controles internos e o monitoramento contínuo do Programa de Integridade.

7.3. No âmbito da salvaguarda de informações classificadas, o Ministério avança na estruturação para o credenciamento como Órgão de Registro de Nível 1 (ORN1) junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). O processo encontra-se em fase de análise documental, após o encaminhamento dos Formulários Individuais de Dados para Credenciamento (FIDC) dos futuros gestores de segurança e credenciamento do MME, que serão formalmente

habilitadas pelo GSI/PR. Uma vez consolidada essa etapa, o Ministério assumirá a competência para habilitar suas entidades vinculadas como Órgão de Registro de Nível 2 (ORN2), de maneira a estar alinhado aos padrões nacionais de tratamento de informações classificadas, conforme os marcos da Lei de Acesso à Informação (LAI).

7.4. Paralelamente à análise dos gestores, o MME finaliza a adequação física e normativa de seu Posto de Controle, garantindo a conformidade com os requisitos de segurança orgânica exigidos pelo GSI/PR. O cronograma estratégico prevê a solicitação da visita técnica de credenciamento até o final de julho, momento em que a equipe da Presidência da República validará os protocolos e a infraestrutura instalada. A obtenção dessa habilitação é um passo decisivo para a soberania informacional do Ministério, permitindo o manuseio seguro de informações classificadas e o pleno cumprimento das obrigações decorrentes dos arts. 23 e 24 da LAI.

7.5. No que tange às tratativas junto à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), reafirmou-se a relevância estratégica da permanência do Ministério como Órgão Associado ao Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), tendo AECI como o ponto de controle institucional e interlocutor oficial no sistema. Para a manutenção dessa parceria, é imperativa a formalização de plano de trabalho a ser celebrado de forma consensual entre o Ministério e aquela Agência, nos termos do art. 10 do Decreto nº 11.693/2023 e do art. 12 da Portaria Abin nº 2.091/2024. Embora, até a presente data, as ferramentas e canais do Sisbin não tenham sido efetivamente utilizados, há expectativa de acionamento em um futuro próximo, visando ao fortalecimento da inteligência setorial e à antecipação de riscos que possam impactar as políticas de minas e energia.

8. FLUXO DE RESPOSTA A DEMANDAS GM/SE

8.1. O Coordenador do CGOV manifestou preocupação com o fluxo de atendimento às demandas externas, registrando a ocorrência de respostas intempestivas, incompletas ou com qualidade técnica insuficiente. Ressaltou que o envio de subsídios no limite dos prazos inviabiliza a revisão estratégica e o controle de qualidade pela Secretaria-Executiva. Nesse sentido, determinou que todas as áreas finalísticas observem rigorosamente não apenas o cumprimento dos prazos estabelecidos, mas também a exatidão e a integridade das informações prestadas, garantindo que as respostas institucionais do Ministério mantenham o padrão de excelência exigido.

9. CATÁLOGO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

9.1. O Subsecretário de Governança solicitou o engajamento das Secretarias Finalísticas para a atualização sistemática do Catálogo de Políticas Públicas, ressaltando-o como o instrumento orientador fundamental das empresas estatais vinculadas. Este mecanismo é o balizador que define e legitima o cumprimento da função social e dos objetivos de cada empresa, refletindo o cerne de sua existência institucional. Foi observado que, embora as estatais divulguem novos empreendimentos em seus portais e notas oficiais, há um vácuo na replicação desses dados para o Catálogo. Portanto, torna-se imprescindível que a base de dados oficial seja alimentada em tempo real para garantir que a execução das atividades pelas estatais permaneça rigorosamente alinhada às diretrizes governamentais estabelecidas pelo Ministério.

10. ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO(AIR).

10.1. O representante da SGOV manifestou preocupação com a recorrência de lacunas procedimentais relativas à Análise de Impacto Regulatório (AIR) na tramitação de processos internos. Ressaltou que a AIR não é apenas uma formalidade, mas um requisito obrigatório e essencial para garantir a racionalidade, a transparência e a eficiência das decisões normativas do Ministério. Nesse sentido, informou que serão disponibilizadas capacitações internas voltadas especificamente à instrução processual que exija tal análise. Complementando a diretriz, o Coordenador do CGOV determinou uma reestruturação nas trilhas de conhecimento e nos cursos de formação institucional, estabelecendo que o treinamento em AIR seja integrado a um programa de desenvolvimento abrangente, contemplando também temas transversais como

integridade, equidade de gênero, políticas públicas e demais pilares estratégicos do MME.

11. LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECIAL (LAE)

11.1. A implementação do Licenciamento Ambiental Especial (LAE) surge como um mecanismo estratégico para conferir celeridade e eficiência à viabilização de projetos de infraestrutura considerados prioritários para a transição energética e a segurança mineral. Conforme as diretrizes discutidas no âmbito do MME e em harmonia com as normas de simplificação administrativa, o LAE não implica na flexibilização de salvaguardas, mas na otimização de ritos procedimentais para empreendimentos estratégicos.

11.2. A Subsecretaria de Sustentabilidade vem conduzindo, junto com as demais secretarias finalísticas, a definição de critérios para qualificação dos projetos na nova modalidade de licenciamento ambiental e apresentação para a Casa Civil da Presidência República

12. REGULAMENTAÇÃO CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT

12.1. A regulamentação da Convenção nº 169 da OIT é fundamental para trazer segurança jurídica à implantação de projetos. O Ministério de infraestrutura, coordenado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, vêm promovendo diálogo para proposição de normativa que vise regulamentar a referida convenção.

13. REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATINGIDOS POR BARRAGENS- PNAB

13.1. A consolidação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), instituída pela Lei nº 14.755/2023, representa um avanço histórico na gestão de riscos e na responsabilidade social do Estado e dos empreendedores. O foco da PNAB é assegurar a reparação integral dos danos e a mitigação dos impactos socioeconômicos causados pela construção, operação ou desativação de barragens de mineração e hidrelétricas.

13.2. O MME, a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional vêm trabalhando na proposta de regulamentação. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) formalizou proposta de regulamentação e solicitou apoio na tramitação da proposta.

14. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

14.1. As Diretrizes de Sustentabilidade Socioambiental funcionam como o eixo transversal que orienta a moderna governança dos setores mineral e energético brasileiro, alinhando-os aos padrões globais de ESG (Environmental, Social and Governance).
Para tanto, a SDS atua em parceria da GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) para elaboração dos estudos, que iniciaram no mês de abril, os quais deverão ser devidamente acompanhado pelas secretarias finalísticas.

15. DECISÃO

O Comitê, por unanimidade, nos termos do art. 11 e parágrafo único do art. 14da Portaria nº 779/GM/MME, de 6 de maio de 2024, decidiu:

15.1. Aprovar a metodologia para Avaliação da Alta Administração na forma do Anexo;

15.2. Aprovar a criação de Grupo de Trabalho (GT), a ser formalizado por ato do Secretário-Executivo, para coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos indicadores para promover a Certificação da ABNT para categoria Ouro do Selo Nós por Elas;

15.3. Dar ciência:

I. do projeto piloto, desenvolvido pela SGOV, com a solução *open source*

LibreChat, para implementação de solução customizada de IA Generativa no âmbito do MME;

II. dos Impactos e Segurança em IA: Desenvolvimento da Política de Governança de IA do MME e a necessidade de protocolos rigorosos para proteger dados sensíveis;

III. do atendimento do Fluxo de Respostas e Demandas GM/SE, em relação à qualidade e prazos;

IV. do estágio do Programa de Integridade (MME + Integridade) **:** Cumprimento de 96,87% dos KPAs do Nível 3 do Modelo de Maturidade da CGU e andamento do credenciamento do MME como Órgão de Registro de Nível 1 junto ao GSI/PR.;

V. da Parceria Sisbin**:** Relevância do MME como Órgão Associado e a necessidade de formalização de plano de trabalho conforme o Decreto nº 11.693/2023; e

VI. do estágio do Programa de Sustentabilidade Ambiental**:** Status dos projetos de Licenciamento Ambiental Especial (LAE), Regulamentação da Convenção nº 169 da OIT e a Política Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB).

15.4. Orientar:

I. atualização do Catálogo de Políticas Públicas: Necessidade de atualização sistemática pelas Secretarias Finalísticas para orientar a função social das empresas estatais vinculadas; e

II. participação no treinamento em AIR: para que seja integrado a um programa de desenvolvimento abrangente, contemplando também temas transversais como integridade, equidade de gênero, políticas públicas e demais pilares estratégicos do MME.

15.5. Determinar que a SGOV apresente na próxima reunião do CGOV metodologia e diretrizes para a gestão de conhecimento da alta administração, visando atender à questão 1133 do Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo) do TCU.

16. **ENCERRAMENTO**

A presente reunião foi encerrada às 12:22hs.

Não havendo mais temas a serem apresentados a reunião.

Lista de Presença Documento (SEI nº 1234732).

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE - COORDENADOR CGOV - TITULAR

MARLON ARRAES JARDIM LEAL - SNPGB - SUPLENTE

LORENA MELO SILVA PERIM - SNTEP - SUPLENTE

JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO- SNEE - TITULAR

ANEXO

METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

iESGo – ÍNDICE DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

Finalidade do Indicador: medir o desempenho da alta gestão do MME com base na execução das iniciativas previstas no Plano Estratégico Participativo 2024-2027.

Fórmula para o cálculo:

$$\text{Percentual de Cumprimento} = \frac{\text{Nº de Entregas estratégicas concluídas}}{\text{Nº total de entregas previstas no período}} \times 100\%$$

Notas:

Entregas estratégicas cadastradas na plataforma Vetor

Meta: 80%

Apuração semestral

Formalizado por ato do Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Marlon Arraes Jardim Leal**, **Diretor(a) do Departamento de Biocombustíveis**, em 27/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 29/05/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Melo Silva Perim**, **Secretária Nacional de Transição Energética e Planejamento Substituta**, em 08/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cerqueira Ataide**, **Coordenador(a) do Comitê de Governança**, em 24/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227900** e o código CRC **3932D11F**.